

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar



Projecto de Resolução nº 426/X/4

Recomenda ao governo que tome as medidas urgentes para incluir nas bases de dados do IEFP, do MTSS o estado civil do desempregado, ou situação equiparada, de modo a saber quantos membros do mesmo agregado familiar se encontram em situação de desemprego

Portugal atravessa uma grave crise económica e social, em que muitas empresas são obrigadas a deixar de laborar, ou a ter de reduzir os seus postos de trabalho, colocando cidadãos no desemprego.

Os recentes dados do Instituto Nacional de Estatística, referentes ao terceiro trimestre de 2008 demonstram uma acentuada subida da taxa de desemprego a nível nacional, que se situa em 7,7%, o que em número de pessoas significa 433,7 mil cidadãos. As estimativas de organismos internacionais são bem maiores, o próprio Governo prevê que no final do ano de 2009 a taxa de desemprego atinja o valor de 8,5%, o que significa que meio milhão de portugueses está desempregado. Em muitos destes casos não é apenas um membro do agregado familiar que se encontra no desemprego. Infelizmente são já muitos casos em que marido e mulher se encontram ambos em situação de desemprego.

Em concordância com estes dados o FMI, o Banco Central Europeu, a OCDE e a Comissão Europeia avançaram com a notícia que a economia portuguesa irá atravessar no próximo ano por um período de recessão. Com a economia parada, mais empresas fecharão portas, diminuirão encargos com pessoal, e consecutivamente irá aumentar o número de pessoas que irão recorrer à prestação do subsídio de desemprego.

Com a actual conjuntura não se prevê que a actual crise tenha um desfecho a breve prazo. Neste sentido, será urgente tomar medidas de protecção social para auxiliar os cidadãos que se encontram na situação preocupante de desemprego, uma vez que as medidas até aqui tomadas pelo Governo se têm revelado incapazes de conter o fenómeno da perda de postos de trabalho.

É urgente, para poder tomar medidas que efectivamente vão ao encontro da realidade de quem se encontra sob a situação de desempregado saber os números reais de quantos são os agregados familiares em que mais do que um membro se encontra desempregado.

Esta situação é especialmente drástica nalguns sectores de actividade e nalgumas áreas geográficas.

Ainda que ao responderem ao questionário que é feito pelos técnicos de emprego no Centro de Emprego e Formação Profissional, aquando da inscrição como desempregados, os cidadãos informarem sobre o seu estado civil; ainda que estes dados sejam essenciais para a atribuição do Subsídio Social de Desemprego, o Governo continua a ser incapaz de responder a uma pergunta simples: qual é o nº de casais em que ambos os elementos do agregado familiar se encontram desempregados? O que, no limite, em muitos casos, significa que em muitos lares portugueses não há neste momento um único posto de trabalho.

Em Espanha esta realidade representa hoje cerca de 20% do número total de desempregados e aumentou para o dobro ao longo do último ano.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que tome as medidas urgentes para incluir nas bases de dados do IEFP, do MTSS o estado civil do desempregado, ou situação equiparada, de modo a saber quantos membros do mesmo agregado familiar se encontram em situação de desemprego.

Palácio de São Bento, 10 de Fevereiro de 2009

Os Deputados